



F. E. S. LIMA BARBOSA – ME - CNPJ Nº. 11.680.245/0001-23

Rua Presidente Costa e Silva nº 1185 - São Francisco

CEP: 69.305-115 - Boa Vista - RR

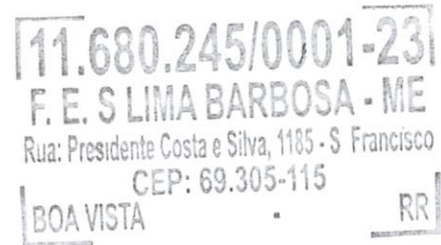
Tel.: (95) 3623 5636 E-mail: pi Ltda@hotmail.com

Inscrição Estadual nº 24.017446-5 – Inscrição Municipal nº 887575.8

Ofício nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado de Roraima

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos.



A empresa, **F. E. S. LIMA BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **11.680.245/0001-23** e com Inscrição Estadual sob o nº **24.017446-5**, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 1185 São Francisco – CEP: 69.305 – 115, cidade de Boa Vista - RR, por meio de seu representante legal que no final subscreve, vem, com o devido respeito, tempestivamente, através de este **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** referente ao edital de **Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 2610/2019**, cujo Objeto é: "Aquisição, em lote único, de baterias estacionárias e módulos snmp - "simple network management protocol" de monitoramento remoto de baterias estacionárias para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Esclarecimento e Questionamento:

Com base na análise feita no edital, observamos que não há de forma compreensível a maneira pelo o qual será realizada a entrega do objeto da presente licitação. Verificamos a divergência de planilhas expostas no edital, onde nos **itens 4.2 e 4.3** diz sobre lugares para suas devidas **INSTALAÇÕES** e seqüencialmente no **item 5.1** diz respeito sobre a **ENTREGA** dos mesmos materiais.

No preâmbulo do edital, o objeto o qual foi exposto não está incluso os serviços de instalações, uma vez que o mesmo denomina-se como **AQUISIÇÃO** e, em conformidade com o **item 7.1 – alínea "b"** é mencionado que sua respectiva entrega deverá ser feita na sede administrativa da Defensoria Pública, conforme endereço da tabela do **item 5.1** supramencionado, em conclusão, como procederá a entrega do objeto do presente processo licitatório, visto que o Edital e o Termo de Referência contemplam apenas sua **Aquisição?**

Pedido:

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões e divergências contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2019**.

Reforça-se que o questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

RECEBIDO

Em 28/11/2019

às 09:25
Jaimy Lago

Boa Vista - RR, em 28 de Novembro de 2019

Francisco Ediclei S. Lima Barbosa
Administrador

Francisco Ediclei Silva Barbosa
CPF: 008.610.363-60
RG: 3412583-99 SSP/CE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - GABINETE

Documento nº Esclarecimento/2019/DTIC-CG/DTIC/DG/DPG

ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O DOCUMENTO ESCLARECIMENTOS (0179715)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FES LIMA BARBOSA-ME (0179555)

À
Diretoria Geral

Senhor Diretor Geral em exercício,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos - FES LIMA BARBOSA-ME (0179555),
informa-se que:

1) DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A entrega se dará conforme Item 5 do Anexo VII do Edital de Pregão nº 008/2019
(0177629).

2) DAS INSTALAÇÕES

No tocante aos itens 4.2 e 4.3 não será de responsabilidade da contratada o serviço de
instalação, uma vez que a mesma será feita por servidores da DPE-RR de áreas técnicas correlatas, bem
como a futura movimentação dos materiais a serem adquiridos.

3) CONCLUSÃO

Conclui-se que o objeto da licitação se trata apenas de aquisição, dispensando os
serviços de instalações e que a empresa interessada deve se atentar ao item 4 e subitens 4.1 do Anexo VII
do Edital de Pregão nº 008/2019 (0177629) tratando os subitens 4.2 e 4.3 apenas como orientação
administrativa interna.

Respeitosamente,

Em 28 de novembro de 2019.



15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0179767** e o código CRC **405DF42**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado nº 261/2019/CPL/CPL-PR/DPG

COMUNICADO

Processo: 2610/2019

Origem: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Objeto: "Aquisição, em lote único, de *baterias estacionárias e módulos snmp - 'simple network management protocol' de monitoramento remoto de baterias estacionárias para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR*".

Informo que o Pedido de Esclarecimentos recebido no dia 28 de novembro de 2019 (E.P. 0179555), foi respondido pelo setor responsável pela elaboração Termo de Referência através do Documento (E.P.0179767).

Informo ainda que a Resposta do Pedido de Esclarecimentos foi encaminhada ao e-mail do licitante (E.P. 0179792) e disponibilizado no site da [DPE-RR](#) para eventuais futuros questionamentos quanto aos itens do Pedido de Esclarecimento.

Portanto, deixo registrado para uma possível impugnação ou esclarecimento quanto ao objeto a ser licitado.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2019.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 29 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 29/11/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0179783** e o código CRC **CD57AFD0**.